

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 7.086, de 18 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e avista do processo protocolado nº 3.777/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.788.000,000 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso III da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024.

Art. 2º - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados totalmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária "05.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2075 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação", com o objetivo de atender ao fornecimento de merenda escolar, cuidado à nutrição e na gestão da alimentação dos alunos do ensino fundamental, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 1.788.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO		
12.306							ALIMENTACAO E NUTRICAO		
12.306		2006					GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR COMENDO PARA A		
12.306		2006.2075					FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUC		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		
								1.788.000,00	
TOTAL GERAL								1.788.000,00	

Anulação:

ORGÃO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO									
UNIDADE	:	01.01	GABINETE DO PREFEITO									
FUNCIONAL			PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		VALOR		
				ECON.	NAT.	DE				R\$		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.086/2025 – fls. 2

Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.062						DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	
04.062	7006					GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI	
04.062	7006.2302					GERENCIAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DO MUN	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000,00
04.062	7006.2382					GERENCIAMENTO DA ASSESSORIA JURIDICA E DIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000,00
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7006					GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI	
04.122	7006.2234					GESTAO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-30.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-5.000,00
04.122	7006.2380					MANUTENCAO DA OUVIDORIA GERAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-5.000,00

ORGAO : 01.00 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE : 01.03 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.124						CONTROLE INTERNO	
04.124	7006					GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI	
04.124	7006.2381					GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA DE CONTROLE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000,00

ORGAO : 06.00 SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE
UNIDADE : 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L	
27.812	3007.1031					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA D	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00
27.813						LAZER	
27.813	3007					FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L	
27.813	3007.1029					MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-70.000,00

ORGAO : 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE : 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392	3002.2095					PRESERVACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTU	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.086/2025 – fls. 3

ORGÃO : 08.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					01	TESOURO	-20.000,00
UNIDADE : 08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE			
08.244	4003.1104					CONTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-25.000,00	
08.244	4003.2364					GESTAO ADMINISTRATIVA DO CONSELHOS MUNICIP			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-35.000,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-10.000,00	
08.244	4003.2393					DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL MEDIA C			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-10.000,00	
08.244	4003.2431					IMPLANTACAO DE ATENDIMENTO A GESTANTES NO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-120.000,00	
ORGÃO : 08.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE : 08.03		FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122						ADMINISTRACAO GERAL			
08.122	4005					FOMENTO E GESTAO DE POLITICAS CRIANCAS/ADO			
08.122	4005.2365					GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL D			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-10.000,00	
ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S			
10.301	1001.2004					MANUTENCAO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E INFO			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-40.000,00	
10.301	1002					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI			
10.301	1002.2006					REPASSE PARA ORGANIZACAO SOCIAL DE SAUDE P			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					01	TESOURO		-393.000,00	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1005					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MEDIA/ALTA COM			
10.302	1005.2002					MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO C.E.O			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-25.000,00	
10.302	1005.2506					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA			





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.086/2025 – fls. 5

06.122							ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8009						GESTAO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIR	
06.122	8009.2422						MANUTENCAO E REFORMA DA EDIFICACAO DA ESTA	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	-40.000,00
ORGAO	:	21.00	SECRETARIA DESEN. HABITACIONAL RELAC. CO					
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA M. DESEN. HABITACIONAL FAVELA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO		VALOR
		ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
04.122	5010.2343					GESTAO DA S.M. DESENV. HABITACIONAL (...)		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		-350.000,00
TOTAL GERAL								-1.788.000,00

Art. 4º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de fevereiro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO